



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 212 -

Ata da 45ª (quadragésima quinta) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 45ª (quadragésima quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Sosthene Moraes e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 028/2017 da Sala Verde Onça Pintada em resposta ao ofício 263/2017 desta Casa de Leis; Ofício nº 029/2017 da Sala Verde



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 213 -

Onça Pintada que esclarece a necessidade da poda de árvores na cidade; Convite da Sala Verde Onça Pintada para audiência pública que será realizada no dia 29 de novembro de 2017, às 19 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal; Ofício nº 224/2017 da Empresa Santa Maria em resposta ao ofício 224/2017 desta Casa de Leis; Convite da Diocese de Luz, para conferência Igreja-Justiça, Cidadania, Segurança e Paz, a realizar-se no dia 15/12 no Auditório do 7º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais – Bom Despacho/MG. Procedendo à reunião foi apresentado o projeto de Lei de autoria do Executivo nº 52/2017 – “Cria o programa mexa-se”. Foi rejeitada por unanimidade a solicitação do Vereador João Gilberto da Silva para que o referido projeto fosse apreciado e votado na presente reunião. Procedendo aos trabalhos foi apresentado e aprovado por unanimidade as indicações números 66 e 67/2017 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva e número 68/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. A seguir foram aprovados por unanimidade dos Edis em primeira discussão e votação os projetos de leis; nº 49/2017 – “Contém autorização para assunção de despesas contraídas e não quitadas” e nº 50/2017 – “Autoriza o Município de Dores do Indaiá – MG a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais”. Passando à fase das considerações finais foram



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 214 -

aprovadas por unanimidade dos Edis as seguintes indicações e requerimentos verbais; 1 – do Vereador João Gilberto da Silva que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja procedida a manutenção do bebedouro do pátio da Prefeitura atendendo reivindicação dos servidores que laboram naquela dependência; 2 – Indicação do Vereador Adilson Mário Alves que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja procedida a pintura das faixas de pedestres das ruas da cidade antes das festividades de final de ano, tendo em vista que as mesmas estão completamente deterioradas, o que pode ocasionar problemas e confusões no trânsito. Complementando a indicação o Vereador Sosthene Moraes solicitou a aquisição de uma tinta de melhor qualidade, pois em algumas localidades a pintura realizada há poucos dias está totalmente desbotada. O Vereador Evamir Araujo de Sousa sugeriu a pintura em três dimensões, pois torna o solo mais visível, haja vista que se usa a ilusão de óptica como um fator a mais para fazer o motorista reduzir a velocidade e permitir a passagem dos transeuntes, 3 - Indicação do Vereador Evamir Araujo de Sousa que solicitou o envio de ofício ao Executivo solicitando a colocação de lombofaixa na confluência das Ruas Rio Grande do Sul com Dr. Zacarias. A referida localidade é um trecho de trânsito intenso e de



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 215 -

habitual de acidentes, pois os motoristas abusam das altas velocidades, aumentando os perigos para os transeuntes, moradores do local e até para eles mesmos; 4 - Indicação do Vereador Evamir Araujo de Sousa que solicitou o envio de ofício à Senhora à Senhora Maria Cristina de Sousa - Técnica Ambiental do Município requerendo a poda da árvore localizada frente à loja da Márcia, na Rua Dr. Edgar Pinto Fiúza, visto que está fazendo sombra no referido logradouro e em função da má iluminação oferece perigo aos transeuntes e moradores da localidade no período noturno; 5 - Requerimento verbal do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que solicitou o envio de ofício ao Senhor Cleber Tonaco de Sousa - Secretário Municipal de Saúde requerendo justificativa sobre o motivo de não estar marcando ultrassonografia pelo SUS na Clínica Municipal Dr. Fábio Nelson Fiúza, pois segundo informações de pacientes que estão necessitando de proceder tal exame, o mesmo não vem sendo realizado há alguns dias; 6 - Requerimento verbal do Vereador Leonardo Diógenes Coelho e demais vereadores em que solicitaram o envio de ofício ao Executivo informando e demonstrando o interesse desta Casa de Leis para que Executivo resolva o impasse junto à APAE, pois a referida entidade há anos vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de forma satisfatória

Handwritten signatures and notes:
- Initials: "D. M." and "A. L."
- Signature: "F. N. Fiúza"
- Note: "Mudado..."
- Signature: "R. P."



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 216 -

sendo incontroversa a importância social dos trabalhos desenvolvidos pela mesma, motivo este que estão dispostos a dar o apoio necessário nos ajustes junto às autoridades competentes para a solução do problema para que referida entidade continue desenvolver suas atividades com a mesma primazia. E finalizando os trabalhos o Vereador Evamir Araujo de Sousa – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social informou que o Projeto de Lei nº 52/2017 – “Cria o programa mexa-se”, ficará retido na referida comissão para melhor análise e convidou os membros da citada comissão para reunião com a finalidade de estudarem o projeto. E Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.